



Câmara Municipal de Virmond  
Estado do Paraná  
CNPJ: 95.587.689/0001-09  
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000  
Fone: (42) 3618 10 06

**APROVOU O SEGUINTE:**

**PROJETO DE LEI Nº. 013/2015**

**SÚMULA:** Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015, no valor de R\$ 23.000,00 (VINTE E TRES MIL REAIS).

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015, valor de R\$ 23.000,00 (VINTE E TRES MIL REAIS), mediante as seguintes providencias:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

**09.001- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>Natureza</b>		<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>33.50.43.02.00</b>	<b>SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>	<b>000</b>	<b>23.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

**04.001- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>Natureza</b>		<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>31.90.11.00.00</b>	<b>VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS</b>	<b>000</b>	<b>23.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Virmond, em 01 de Julho de 2015.

**ELIZEU KOMINECK**  
**Presidente da Câmara Municipal**